



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 445/2024

“Concede Férias-Prêmio”


O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias-Prêmio a servidora **ANDREZA MENEGATTI FARIA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR – II** no período de 30 (TRINTA) dias, a partir de 04/11/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 04/11/2024

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2024

  
**Luiz Henrique Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

  
ABIXADO NO  
QUADRO DE AVISO  
DA PREFEITURA  
07/11/2024